

O notificado tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao desta publicação, para interposição de DEFESA dirigida ao Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal, junto ao DEPARTAMENTO REGIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MARÍLIA.

## SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO

### PORTARIA Nº SSAB Nº 03, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

*Institui Comissão Organizadora do “Prêmio Josué de Castro de Combate à Fome e à Desnutrição” - edição 2025 e designa membros.*

O SUBSECRETÁRIO DE ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 17, inciso I, “a” e “b” do Decreto Estadual nº 69.664, de 29 de junho de 2025, e artigo 2º, IV, “a”, artigo 22, VIII, ambos do anexo I do Decreto Estadual nº 69.664, de 29 de junho de 2025,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão Organizadora para o Prêmio Josué de Castro, Edição 2025 e designar seus membros, na forma como segue:

I. **Pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** – Mateus Ribeiro Fernandes – RG 37.200.678-4;

II. **Pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** – Tatiana Zugaib – RG 32.621.278-4;

III. **Pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** – Rudinéia Carla Augusto – RG 25.363.634-6;

IV. **Pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** – Rodrigo Veiga Simões de Souza – RG.14.017.999-9;

V. **Pela Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** – CRSANS Araçatuba: Lázaro Eduardo Pereira, portador do RG nº 19.948.983-3;

VI. **Pela Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** – CRSANS Baixada Santista: Benedita Aparecida Marqueti, portadora do RG nº 19.937.710-8;

VII. **Pela Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS Capital)**: Selma de Freitas, portadora do RG nº 18.116.683-5;

VIII. **Pela Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS Central)**: Bruna Fernanda do Nascimento Jacinto de Souza, RG.40.854.118-0;

IX. **Pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento**: Sizele Rodrigues dos Santos, portadora do RG nº 40.024.375-1;

X. **Pela Secretaria da Educação**: Victoria Panegassi Caporali, portadora do RG nº 39.159.674-3;

XI. **Pela Secretaria de Desenvolvimento Social**: Thais Schiavo Reis, portadora do RG nº 33.887.300-4;

XII. **Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo**: Claudio Silveira Brisolara, portador do RG nº 100.984.841-5;

XIII. **Pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA)**: Adriana da Silva, portadora do RG nº 20.084.787-9;

XIV. **Pela Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo – OCESP**: Armando Cesar Sugawara, portador do RG nº 32.747.957-7;

XV. **Pela Sociedade Rural Brasileira (SRB)**: Gustavo Diniz Junqueira, portador do RG nº 19.823.776-5;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SEI nº 007.00016661/2025-26).

### PORTARIA SSAB Nº 04, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

*Institui Júri de Seleção do “Prêmio Josué de Castro de Combate à Fome e à Desnutrição” - edição 2025 e designa membros.*

O SUBSECRETÁRIO DE ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 17, inciso I, “a” e “b” do Decreto Estadual nº 69.664, de 29 de junho de 2025, e artigo 2º, IV, “a”, e , artigo 22, VIII, ambos do anexo I do Decreto Estadual nº 69.664, de 29 de junho de 2025,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir Júri de Seleção para o Prêmio Josué de Castro Edição 2025 e designar seus membros, na forma como segue:

I. **Pela Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** – CRSANS Araçatuba: Lázaro Eduardo Pereira, portador do RG nº 19.948.983-3;

II. **Pela Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** – CRSANS Campinas: Cristiane Aparecida dos Santos Oliveira, portadora do RG nº 45.729.693-8;

III. **Pela Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** – CRSANS Central: Bruna Fernanda do Nascimento Jacinto de Souza, RG.40.854.118-0;

IV. **Pela Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** - CRSANS Capital: Selma de Freitas, portadora do RG nº 18.116.683-5;

V. **Pela Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** – CRSANS Franca: Rosana Emília Gaspar, portadora do RG nº 11.850.094-6;

VI. **Pela Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** – CRSANS São José do Rio Preto: Devalcir José Siviero, portador do RG nº 21.372.341-4;

VII. **Pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA)**: Adriana da Silva, portadora do RG nº 20.084.787-9;

VIII. **Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo**: Claudio Silveira Brisolara, portador do RG nº 100.984.841-5;

IX. **Pela Sociedade Rural Brasileira (SRB)**: Gustavo Diniz Junqueira, portador do RG nº 19.823.776-5;

X. **Pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento**: Sizele Rodrigues dos Santos, portadora do RG nº 40.024.375-1;

XI. **Pela Secretaria da Justiça e Cidadania**: Andrezza Maria Basilio da Silva, portadora do RG nº 8747688;

XII. **Pela Casa Civil**: Sarah Fernanda Santinho, portadora do RG nº 48.365.013-4;”

XIII. **Pela Secretaria de Transportes Metropolitanos**: Priscilla de Carvalho, RG 42.167.042-3;

XIV. **Pela Secretaria de Cultura Economia e Indústria Criativas**: Adriana Cavaletti Ienna, RG 29.496.531-2;

XV. **Pela Secretaria de Educação**: Fabiola Santos Gouvêa, RG 35.471.238-X;

XVI. **Pela Secretaria da Fazenda e Planejamento**: Guilherme Mendes de Almeida Martinelli, RG 5.235.207-3;

XVII. **Pelo Fundo Social de São Paulo**: Júlia Soria Germano da Silva, RG 57.788.008-X.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo SEI nº. 007.00016661/2025-26).

## FUNDAÇÃO INST DE TERRAS DO ESTADO DE SPAULO

### JOSÉ GOMES DA SILVA

#### DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

**Nº do Processo:** 163.00003115/2024-97

**Interessado:** JÉSSICA MARIANI DO NASCIMENTO POMINE E MAURÍCIO FERNANDO POMINE

**Assunto:** Gestão Administrativa Lote 158, Assentamento Gov. André Franco Montoro, Município de Marabá Paulista

Trata-se de Recurso Administrativo pedindo a reforma da decisão que determinou a desocupação do lote, apresentado por **Jéssica Mariani do Nascimento Pomine e Maurício Fernando Pomine**, ex-beneficiários do lote nº 158 do Assentamento Governador André Franco Montoro, localizado no Município de Marabá Paulista.

Submetidos os autos à Advocacia e Consultoria Jurídica para análise, esta emitiu o **Parecer ACJ nº 142/2025** (doc. nº 0079417458), pontuando que pesam sobre os ex-titulares várias irregularidades, tais como, existência de pessoas estranhas à composição familiar residindo no lote, possível arrendamento de pasto, além da condenação do ex-titular, com trânsito em julgado, à pena de reclusão, pelo crime de estupro de vulnerável, que caracterizam o impedimento de má conduta social, prevista nos critérios da política agrária e fundiária que dispõe a Lei nº 4.957/1985.

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento se demonstrou no doc. 0080349880, alinhada ao entendimento do parecer jurídico, destacando fatos relacionados ao comportamento da ex-titular que caracterizam a irregularidade de má conduta social, concluindo dessa forma que o recurso não deve prosperar, até porque as irregularidade cometidas não podem ser sanadas.

Desse modo, considerando que os titulares foram notificados e se recusaram a assinar a Notificação (doc. 0073330035), a Diretoria Adjunta acolheu na íntegra o Parecer ACJ nº 142/2025, mantendo sua decisão de exclusão administrativa dos ex-beneficiários.

Isto posto, esta Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais, **CONHECE** do recurso administrativo interposto (doc. 0074245105), porém no mérito **NEGA-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de 12/06/2025 (doc. 0070747907).

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

#### PORTARIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FAMEMA Nº 44, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O **Diretor Administrativo** da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, no uso de suas atribuições legais especialmente a Portaria Diretoria Geral FAMEMA nº 34, de 27 de junho de 2025 - Delega atribuições do Diretor Geral, nos termos do artigo 20 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA – Decreto nº 41.554/1997 e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir equipe de trabalho para a execução do Edital Pregão Eletrônico Nº **90049/2025** e Processo Licitatório Nº **141.00001853/2025-10**, referente à **aquisição de gêneros alimentícios**.

**Artigo 2º** - Designar os membros abaixo relacionados:

I - Renata de Oliveira – CPF: 186.552.678-99 – Pregoeiro (empregado público FUMES)

II - Cesar Murilo da Silva dos Santos – CPF: 141.330.418-44 - Suplente (empregado público FUMES)

**Artigo 3º** - O pregoeiro deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Artigo 4º** - Os agentes cumprem fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

**Artigo 5º** - Estão impedidos de serem membros desta equipe de trabalho, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo Licitatório.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marília, 10 de

setembro de 2025.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA

Diretor Administrativo da FAMEMA

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº164/25 | AO CONTRATO Nº 058/2024

Processo: SEI 136.00016346/2023-15

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

Contratada: NOVITA ELEVADORES LTDA.

Objeto do Contrato: contratação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva aos elevadores e plataformas sem a inclusão de peças, para diversas unidades. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2024 a janeiro/ 2025, para R\$ 7.089,72 (Sete mil, e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Assinado em 10/09/2025.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2024

Processo: SEI 136.00016346/2023-15

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

Contratada: NOVITA ELEVADORES LTDA.

Objeto do Contrato: contratação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva aos elevadores e plataformas sem a inclusão de peças, para diversas unidades. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2024 a janeiro/ 2025, para R\$ 2.159,36 (Dois mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Assinado em 10/09/2025.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 187/2021

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento do Contrato nº 187/2021

Processo SEI 136.00009476/2023-93 - Resolução PGE nº 23/2015 de 12/11/2015

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" – CEETEPS

Contratada: VIKS ELEVADORES LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 15 (quinze) meses (13/09/2025 a 13/12/2026), referente a prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva aos elevadores, o valor total do presente aditamento do contrato: R\$ 23.059,05 (vinte e três mil cinquenta e nove reais e cinco centavos)

Assinado em 08/09/2025

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento do Contrato nº 189/2021

Processo SEI 136.00009476/2023-93 - Resolução PGE nº 23/2015 de 12/11/2015

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" – CEETEPS

Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA

Objeto: Prorrogação contratual por mais 15 (quinze) meses (13/09/2025 a 13/12/2026), referente a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva aos elevadores e plataformas sem inclusão de peças para diversas unidades, o valor total do presente aditamento do contrato: R\$ 5.784,90 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

Assinado em 10/09/2025

#### TERMO DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL - FATEC ETEC ESPOSTES

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças – CGAF e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado o agente público Donizete Aparecido Leandro Bezerra, portador do R.G.: 25.908.060-3, inscrito no C.P.F.: 114.732.488-33, no cargo de Chefe de Serviço Administrativo e Financeiro para ser o FISCAL e o agente público Junio Favaro Crema, portador do R.G.: 24.582.948-9, inscrito no C.P.F.: 198.634.308-11, no cargo de Assistente Técnico II para ser o Fiscal Substituto do contrato nº 099/2024, Processo SEI 136.00109652/2025-58, firmado com a empresa SMK SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA. que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA E RESEVATÓRIOS, na FATEC de Esportes e ETEC de Esportes – Curt Walter Otto Baumgart, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

ARMANDO NATAL MAURICIO

COORDENADOR GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4646, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui Comissão para acompanhar o processo para designação de Função de Confiança de Assessor III nas Escolas Técnicas Estaduais - Etecs.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 16 da Portaria CEETEPS-GDS nº 4547, de 29 de julho de 2025, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - Ficam designados os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão, sob a coordenação do primeiro nomeado:

I – Divanil Antunes Urbano - RG nº 16.381.387-5 - Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC);

II – Bruno Pereira Santos Almeida - RG nº 43.526.411-4 - Coordenadoria de Supervisão Educacional (CGETEC/CSUP);

III – Guilherme Torres Pavani - RG nº 34.874.318-X - Divisão de Gestão de Serviço Técnico-Administrativo (CGETEC/CSUP/DGSTADM);

IV – Amneris Ribeiro Caciatori - RG nº 29.346.971-4 - Divisão de Gestão Pedagógica (CGETEC/CSUP/DGP).

**Artigo 2º** - A Comissão ora constituída terá como finalidade conduzir o processo de escolha de docentes a serem designados para o exercício da Função de Confiança de Assessor III nas Escolas Técnicas Estaduais – Etecs.

**Artigo 3º** - Os membros designados por esta Portaria poderão, sempre que necessário, indicar outros(as) servidores(as) para colaborar

na execução das atividades, as quais deverão ser desempenhadas sem prejuízo das demais atribuições e sem qualquer ônus para o CEETEPS.

**Artigo 4º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SEI 136.00130287/2025-41)

## UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Geral.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 90010/2025, objeto: Suporte para Projetor, Ata de Registro de Preço nº 014/2025, os seguintes agentes públicos:

**a. Gestor do contrato:**

**EDGAR FERMINO LIMA**

CPF 223.140.048-09

Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis

**b. Substituto do Gestor do contrato:**

**ROSEMEIRE DE OLIVEIRA**

CPF 089.853.318-09

Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

Data e local.

#### RELAÇÃO DE FISCAIS

TITULARIDADE	CONTRATAÇÃO	CÓD./ESCOLA	NOME	CARGO
Titular	Quadro Permanente	298-E01 - FATEC OLIMPIA	RAFAEL DOS SANTOS BORGES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
Substituto	Comissionado	298-E01 - FATEC OLIMPIA	AMANDA LETÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	CHEFE DE SERVIÇO
Titular	Comissionado	101-E02 - ETEC BOITUVA	ALESSANDRA VIEIRA DE CAMARGO	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Quadro Permanente	101-E02 - ETEC BOITUVA	DANIELA BRAGA PAULINO	AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

São Paulo, na data da assinatura digital.

**ARMANDO NATAL MAURÍCIO**

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Administração e Finanças

## SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

### CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194

**Processo:** 010.00000411/2023-62

**Interessado:** Lojas União 1A99 S.A.

**Assunto:** Bem 48511 - Reforma - Pça da Catedral, 50 - São João da Boa Vista

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, **APROVAR** documentação encaminhada, referente ao projeto de regularização de reforma e instalação de anúncio indicativo condicionada à remoção da iluminação em LED do letreiro do anúncio, que atende as ressalvas deliberadas em 24 de março de 2025, Ata 2194.

A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0081977443 no Processo 010.00000411/2023-62.

#### OBSERVAÇÕES:

As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194

**Processo:** 010.00008618/2024-66

**Interessado:** ROGER MARQUES KERR

**Assunto:** Bem 50359 - Construção - Avenida Praias do Litoral Norte - Lote 3 Quadra R - Camburi - São Sebastião

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** construção de residência em imóvel situado na Rua Praias do Litoral Norte, Lote 03, Quadra R do Loteamento Village Camburi, São Sebastião, SP.

A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0081695742 no Processo 010.00008618/2024-66.

#### OBSERVAÇÕES:

As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194

**Processo:** 010.00005541/2025-53

**Interessado:** WALTER NKEMJIKA IFEKAIBEYA

**Assunto:** Bem 50865 - Regularização - Rua Irmã Seraphina, 66 - Centro - Campinas - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, **APROVAR** demolição total de edificação situada na Rua Irmã Seraphina, nº66, município de Campinas, SP. Ressaltamos que, em tempo oportuno, o projeto para construção nova no local deverá ser encaminhado ao Condephaat para prévia análise e competente manifestação. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194

**Processo:** 010.00005533/2025-15

**Interessado:** FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Assunto:** Bem 25795 - Processo 89213/2022 - Intervenção - Praça Ramos de Azevedo, s/n - Centro - São Paulo

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, **APROVAR** projeto modificativo de modernização dos elevadores do Theatro Municipal de São Paulo, situado na Praça Ramos de Azevedo, s/nº, nesta Capital.

#### RESSALVA

Reapresentar o item 18 – Plataforma Elevatória Inclinada: Portaria - Bilheteria - Projeto As Built. Solicitamos atualizar este tema, pois não localizamos processo específico de aprovação.

A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0081957260 no Processo 010.00005533/2025-15.

#### OBSERVAÇÕES:

As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194

**Processo:** 010.00005310/2025-40

**Interessado:** Marcella Vilela Besse

**Assunto:** Bem 50851 - intervenção - Rua José Bonifácio, 41 - Espírito Santo do Pinhal

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, **APROVAR** reforma da cobertura de edificação no endereço em tela, atualmente em estudo de tombamento (revisão), no Conjunto Urbano de Espírito Santo do Pinhal, situado na Rua José Bonifácio, nº 41, município de Espírito Santo do Pinhal/SP.

A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0081954228 no Processo 010.00005310/2025-40.

#### OBSERVAÇÕES:

As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194

**Processo:** 010.00005557/2025-66

**Interessado:** TAIS NOGUEIRA BEZERRA

**Assunto:** Bem 50891 - Instalação de energia elétrica - Rua Sairas, 14 - Rio Branco - Ubatuba - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, **APROVAR** o pedido de ligação de energia elétrica em imóvel situado na Rua Sairas, nº14, município de Ubatuba, SP. Ressaltamos que, esta aprovação não expressa o reconhecimento a propriedade do imóvel e da regularidade da construção perante o Condephaat, o que deverá ser solicitada pelos seus responsáveis através de procedimento específico. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194

**Processo:** 010.00005488/2025-91

**Interessado:** TAIS NOGUEIRA BEZERRA

**Assunto:** Bem 50859 - Reforma - Rua Romana Maria de Jesus, 396 - Rio Escuro - Ubatuba - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, **APROVAR** o pedido de ligação de energia elétrica em imóvel à Rua Romana Maria de Jesus, nº396, município de Ubatuba, SP. Ressaltamos que, esta aprovação não expressa o reconhecimento a propriedade do imóvel e da regularidade da construção perante o Condephaat, o que deverá ser solicitada pelos seus responsáveis através de procedimento específico. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

**Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194**

**Processo:** 010.00005388/2025-64

**Interessado:** PMSP/SUB-SÉ/CPO/STLP/UAV

**Assunto:** Bem 46337 - Manejo arbóreo - Rua Itaquera, 55 - São Paulo - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, **APROVAR** remoção por supressão de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie *Psidium guajava* (goiabeira), situado na Rua Itaquera, nº 55, Pacaembu, nesta Capital, com o plantio compensatório utilizando mudas de espécie nativa padrão DEPAVE no mesmo local, conforme material apresentado. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194

**Processo:** 010.00005334/2025-07

**Interessado:** PMSP/ SUB-SE/CPO/STLP/UAV

**Assunto:** Bem 50858 - Manejo arbóreo - Avenida 9 de Julho - 2040 - Bela Vista - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, **APROVAR** remoção por supressão de 15 (quinze) exemplares arbóreos de espécies diversas, situados no topo dos muros do Complexo Arquitetônico das Fontes localizadas junto ao Túnel Daher Elias Cutait - Avenida Nove de Julho, com o plantio compensatório utilizando mudas de espécie nativa padrão DEPAVE no mesmo local, conforme material apresentado. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194

**Processo:** 010.00005293/2025-41

**Interessado:** MRS LOGISTICA S/A

**Assunto:** Bem 50852 - Reforma - Rua Dea Freire - n1 - Taubaté - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, **APROVAR** substituição das telhas de fibrocimento (amianto) por telhas metálicas trapezoidais, no edifício denominado "Oficina", integrante do conjunto da Estação Ferroviária de Taubaté, situada na Rua Dea Freire, nº 01, município de Taubaté/SP.

A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0081951066 no Processo 010.00005293/2025-41.

#### OBSERVAÇÕES:

As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194

**Processo:** 010.00005278/2025-01

**Interessado:** CAROLINA SANZI CORTEZ

**Assunto:** Bem 25977 - Reforma - Prédio 71 - Avenida Matarazzo, 455 - Água Branca - São Paulo

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, **APROVAR** reforma e readequação do Tattersal (edifício nº 71), no interior do Parque Fernando Costa, situado na Avenida Matarazzo, nº 455, nesta Capital.

A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0081958281 no Processo 010.00005278/2025-01.

#### OBSERVAÇÕES:

As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194

**Processo:** 010.00005261/2025-45

**Interessado:** CAROLINA SANZI CORTEZ

**Assunto:** Bem 25977 - Reforma - Avenida Francisco Matarazzo, 455 - Agua Branca - São Paulo - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, **APROVAR** projeto de reforma com mudança de uso nos edifícios, nº 92 e 95, nesta Capital. Ressaltamos que, de acordo com o projeto apresentado, não estão contempladas nesta decisão qualquer supressão de espécies arbóreas ou de áreas cobertas por vegetação no perímetro do parque tombado.

A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0081926226 no Processo 010.00005261/2025-45.

#### OBSERVAÇÕES:

As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 08 de Setembro de 2025 - ata 2194

**Processo:** 010.00005251/2025-18

**Interessado:** TAIS DE MOURA SILVA

**Assunto:** Bem 50841 - Reforma - Rua da Matriz, 1111 - Centro - Embu das Artes - São Paulo -SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, **APROVAR** projeto de